



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 083/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 596.763,18 (Quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) para reforço de dotações na forma do anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Trajano de Moraes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Data: 03/11/2021

Decreto	Número	83	Prog. Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p./Anulação	Supl.p./Superávit	Supl.p./Excesso	Supl.p./Convênio
0062	/0900.2884100042.007-4691.71.00-00							350.650,00			
0064	/0900.2884300042.008-3291.21.00-00							101.300,00			
0075	/1000.1236100582.010-3190.11.01-00							116.200,00			
0078	/1000.1236100582.010-3191.13.02-00							28.613,18			
<b>Totais:</b>							<b>0,00</b>	<b>596.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Data: 03/11/2021

Decreto	Número:	083	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001	/0100.0103100052.001-3190.11.01-00				190.000,00				
0002	/0100.0103100052.001-3190.13.03-00				25.000,00				
0003	/0100.0103100052.001-3190.94.00-00				64.162,77				
0004	/0100.0103100052.001-3390.08.00-00				1.000,00				
0005	/0100.0103100052.001-3390.14.00-00				21.000,00				
0006	/0100.0103100052.001-3390.30.00-00				36.291,43				
0007	/0100.0103100052.001-3390.33.00-00				1.000,00				
0008	/0100.0103100052.001-3390.36.00-00				799,56				
0009	/0100.0103100052.001-3390.39.00-00				5.739,42				
0010	/0100.0103100052.001-3390.46.00-00				38.000,00				
0011	/0100.0103100052.001-3390.92.00-00				546,00				
0013	/0100.0103100052.047-3191.13.02-00				23.000,00				
0014	/0100.0103100052.208-3390.14.00-00				8.736,00				
0015	/0100.0103100052.208-3390.33.00-00				8.736,00				
0016	/0100.0103100052.208-3390.39.00-00				8.736,00				
0017	/0100.0103100052.209-3390.14.00-00				8.736,00				
0018	/0100.0103100052.209-3390.30.00-00				8.736,00				
0019	/0100.0103100052.209-3390.33.00-00				8.736,00				
0020	/0100.0103100052.209-3390.39.00-00				8.736,00				
0021	/0100.0103100052.209-4490.52.00-00				7.072,00				
0022	/0100.0103100062.002-3190.11.01-00				45.000,00				
0023	/0100.0103100071.001-4490.52.00-00				77.000,00				
<b>Totais:</b>					<b>596.763,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>